

SINDICALIZE-SE!!!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- POR QUANTO TEMPO DURARÁ A BAGUNÇA NO CONTER?**
- 38 ANOS DA LEI 7.394/85**
- SAIBA O QUE DIZ A LEI SOBRE BANCO DE HORAS**



A LUTA É PRA VALER EM DEFESA DA RADIOLOGIA!!!



/SINTTARESP



/SINTTARESP



/SINTTARESP

POR QUANTO TEMPO DURARÁ A BAGUNÇA NO CONTER?

Denúncias de toda espécie assolam a entidade

Como todos já sabem, o sistema CONTER/CRTRs está submerso em diversas denúncias de supostas irregularidades. O CONTER, que deveria legislar, orientar, ser um órgão que tem articulações políticas, organizar palestras, simpósios, fomentar o desenvolvimento científico da profissão, é constantemente denunciado por seus atos questionáveis.

Ora é denunciado pelo ex-tesoureiro, que chamou o órgão e sua diretoria de "organização criminosa". Ora o SINTTARESP denuncia em todas as instâncias possíveis irregularidades, que vão de ganhar dinheiro por quilômetro rodado, até contratação por valores vultosos de escritórios de advocacia.

E agora, até mesmo o antigo presidente interventor do CRTR/SP denunciou o CONTER ao TCU (Tribunal de Contas da União) e ao MPF (Ministério Público Federal). Se até mesmo um ex-interventor, que fazia parte do sistema e foi nomeado pelo CONTER está realizando denúncias, o que mais podemos esperar?

E o ex-tesoureiro do CONTER, virá a público para dar ainda mais detalhes do que ele chamou de "organização criminosa", ou tudo será abafado e ninguém mais lembrará?

Até quando teremos denúncias de que o CONTER, como órgão público, estaria desrespeitando grandemente os princípios básicos da administração pública, como a moralidade e a impessoalidade?

O CONTER é acusado por boa parte de seus opositores de abrir, discricionariamente, processos administrativos para fazer perseguição política.

Cassiana Crispim e Carlos Junior, atual diretoria, têm respostas para todos esses questionamentos?

Até quando perdurará esta baderna no Conselho Nacional? Tudo isso prejudica a categoria, que está profundamente desmotivada em exercer a profissão. Além do CONTER atrapalhar as lutas sindicais, pois todos esses escândalos respingam nos fechamentos de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho!

O que o CONTER faz, ao contrário de suas atribuições, é um grande desserviço à profissão!

Secretário de Comunicação
Georges Ken Norton de Oliveira

Acesse <https://www.sinttaresp.com.br/site/Midias/Noticia/1486/por-quanto-tempo-durara-a-bagunca-no-conter> e veja extensa documentação completa.

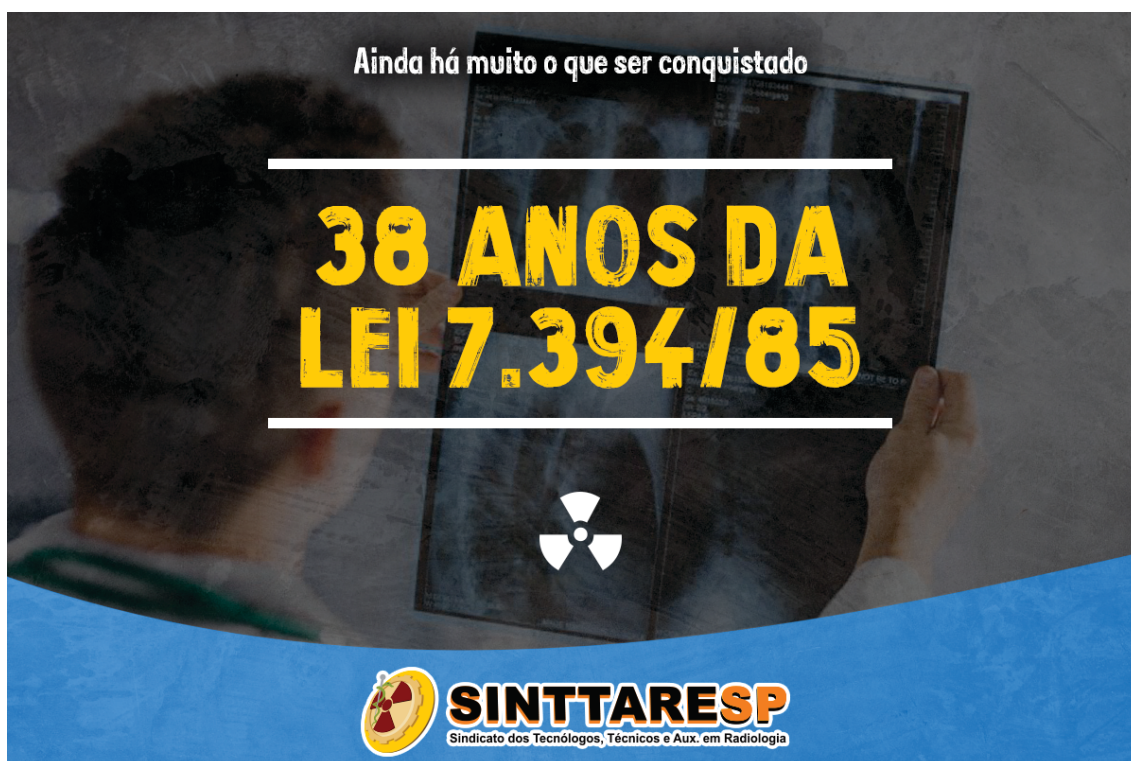
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO QUANTO A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AJUDA DE CUSTOS E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

O Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.950.410/0001-46, por seu Presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estatuto social da entidade sindical, convoca os membros da categoria dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado de São Paulo para assembleia extraordinária que realizar-se-á em 07 (sete) de novembro de 2023 perante seu anfiteatro localizado na sua sede, com primeira convocação para as 14h00min e a segunda para as 14h30min, com fito de explicar à categoria a presença da Sra. Claudete Mattos de Oliveira a sede do SINTTARESP e Desfiliação da Entidade Sindical perante a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

São Paulo, 30 de outubro de 2023
SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SINTTARESP

38 ANOS DA LEI 7.394/85

Ainda há muito o que ser conquistado



No último domingo, 29 de outubro, completou **38 anos da lei 7.394/85**, quando o presidente da República assinou esta Lei Federal, **regulamentando a profissão do profissional da Radiologia** em todo o território nacional.

Muitas pessoas lutaram por décadas para que a profissão tivesse uma regulamentação específica em nosso país, sendo, historicamente, uma conquista muito recente no mundo do trabalho. E 38 anos depois o cenário que encontramos é de incertezas.

Há ataques vindos de todos os lados à nossa profissão. **Como se não bastassem os patrões** que querem dar o mínimo de direitos e condições de trabalho, **nossa profissão está dividida e disputada entre algumas correntes que só visam o benefício próprio** e lucrar às custas dos profissionais.

A desunião entre os profissionais da Radiologia dificulta tanto quanto a falta de politização e apoio às lutas sindicais, pois se pessoas se sentem donas da profissão e querem exercer poder de forma desmedida e perpétua, **cabe à categoria dar um BASTA!**

Nos últimos anos também vimos a **Reforma**

Trabalhista ferir gravemente a CLT e a classe trabalhadora, mas nossa profissão ainda está de pé graças a você, profissional da Radiologia! Porque se dependêssemos dos patrões e, até mesmo de **alguns que se dizem defensores nossos e estão no sistema**, já teríamos a **nossa substituição completa por profissionais de outra carreira** que não tem a mesma qualificação que nós.

Estamos resistindo, e a melhor forma de resistência é **cobrar moralização no sistema CONTER/CRTs e apoiar as lutas sindicais**, ao passo que cabe a todos nós travarmos a batalha política para revertermos as Reformas Trabalhista e Previdenciária, que suprimiu nossos direitos conquistados com muito suor por décadas.

VIVA A NOSSA PROFISSÃO! VIVA AO PROFISSIONAL DA RADIOLOGIA!

SINTTARESP, A LUTA É PRA VALER EM DEFESA DO TRABALHADOR E DA RADIOLOGIA!

Secretário de Comunicação
Georges Ken Norton de Oliveira

O SINDICATO É VOCÊ. FAÇA PARTE!

Os profissionais da Radiologia sindicalizados têm à disposição uma série de descontos e benefícios em universidades, pousadas, parques, clínicas médicas, academia, entre outros.



Seja sócio
Usufria dos benefícios

SAIBA O QUE DIZ A LEI SOBRE BANCO DE HORAS

Radiologia permite jornada de até 24 horas semanais

Uma grande dúvida de muitos profissionais da radiologia gira em torno de banco de horas, consequência das famosas horas extras. Mas o que diz a legislação sobre esta questão?

Com base na Reforma Trabalhista, estabelecida pela Lei 13.467/2017, O banco de horas é uma medida que pode ser adotada por qualquer empregador para administrar seus custos com mão de obra.

O banco de horas pode ser realizado pelo Sindicato e terá validade de 1 ano, e pode também ser feito por meio de Acordo Individual de Trabalho, com o prazo máximo para saldar de 6 meses.

Em trabalhos insalubres, em que se enquadram os serviços de diagnósticos por imagem, a instituição do banco de horas depende de autorização expressa de autoridade competente em matéria de segurança e higiene do trabalho do Ministério do Trabalho, uma vez que o artigo 14 da Lei 7.394/85 fixa o limite da jornada semanal para os profissionais da radiologia em 24 horas semanais.

Há regulamentação específica de limite de horas na radiologia, uma área insalubre. E destacamos que há situações específicas na profissão, em que um profissional não pode abandonar seu posto de trabalho no meio de um atendimento somente porque o seu expediente se encerra, e outras vezes por atraso do próximo plantonista.

No entanto, os empregadores não podem se valer destas situações atípicas e isoladas para a imposição de jornada extraordinária, visando o lucro com um eventual corte no quadro de funcionários, desobedecendo a legislação vigente.

O SINTTARESP alerta aos profissionais que identifiquem práticas ilegais na jornada de trabalho no setor radiológico, para realizarem denúncia, visando fiscalização e o cumprimento da lei trabalhista.

SINDICAIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Secretário de Imprensa
Georges Ken Norton de Oliveira

**SINTTARESP, A LUTA É PRA VALER NA DEFESA DO TRABALHADOR!
E DA RADIOLOGIA!**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - PRESIDENTE - Sinclair Lopes de Oliveira | SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - Georges Ken Norton de Oliveira

SEDE

Rua Demini, 471 - Penha de França - Vila Matilde - SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - presidencia@sinttaresp.com.br